



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 649 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 863 /2018

EM 05 / 01 /2018

de 0405

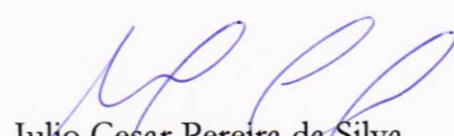
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM <u>26 / 06</u> /2018	<u>9976</u>
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

12 kmf


URGENTE

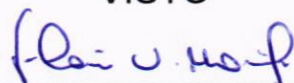
de 128/17

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 200/2017, protocolada sob o n.º 277/2017, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de instalar câmeras de videomonitoramento entorno do prédio da Assoran e do Centro Pop.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação é feita pelos moradores do bairro, os quais relatam que houve um aumento no índice de assalto do bairro e solicitam uma maior segurança no local.

VISTO



Presidente

MENSAGEM/295

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2389</u>	
DATA: <u>08/08/18</u> HORA: <u>09:26</u>	
RUBRICA <u>[assinatura]</u>	FOLHAS <u>02</u>

Rio Grande, 03 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0405/18, Ind649/18 em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que estude a viabilidade de instalar câmeras de vídeo monitoramento entorno do prédio da Assoran e do Centro Pop, vimos informar que Cumpre observar, preliminarmente, que o Centro Pop é uma unidade pública estatal que atua com o atendimento especializado à população em situação de rua nos turnos manhã e tarde. Representando um espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Na atenção ofertada no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, deve proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social. Registre-se que, o resultado esperado como objeto deste programa é a redução das violações dos direitos sócio-assistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a proteção social às famílias e indivíduos; a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e a construção de novos projetos de vida. Convém notar, outrossim, que o Albergue ASSORAN tem por objetivo atender os moradores de rua da cidade do Rio Grande, acolhendo-os no período da noite. A entidade abriga em média 40 pessoas todas as noites. No Albergue, os assistidos recebem roupas, tomam banho, jantam e tomam café da manhã. Cumpre examinarmos neste passo, que as entidades citadas têm finalidades distintas e operam em turnos diferenciados, não havendo sobreposição entre eles. O Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança - SMMAS e Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública (GGI-M), continua concentrando esforços e desenvolvendo projetos e ações, a fim de eliminar situações de risco, tendentes a propiciar o surgimento de focos de criminalidade e marginalização de pessoas. Não se pode olvidar que a presença de câmeras de monitoramento inibe o crime, porém, em muitos casos, não o evita, devido à audácia cada vez maior dos criminosos. Impõe-se dissecar o ponto, para melhor evidenciar, que a promoção da segurança pública, no âmbito da Administração Pública Municipal, apesar de todas as dificuldades e descaso dos Governos Federal e Estadual, vem sendo tratada com zelo e responsabilidade, na busca constante de novos projetos e convênios que apontem para a minimização das situações existentes. Verdade seja, que está em processo de estudo de exequibilidade e viabilidade técnica, a repaginação da Central Integrada de Comando e

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

05/18

Controle – CICC, que agregará o Centro de Controle Operacional do Transporte Coletivo – CCO.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA